



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº

31063/2024

Recebido em: 22/07/2024

Horário: 10:33 horas

Rubrica: *Andrisa*

OFÍCIO Nº 892/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.813 e 3.814, de 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.813, DE 19 DE JULHO DE 2024 – INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES;
- LEI Nº 3.814, DE 19 DE JULHO DE 2024 – INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Atenciosamente,

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento.</p> <p>2) Arquiva-se <u>anexado ao PLO</u> <u>2/2024 e cópia para PLO</u> Em <u>22/07/2024</u> <u>9/2024</u></p> <p><i>ufos</i> Diretor(a) do DEL</p>

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

<p>DESPACHO</p> <p>Ao: <u>Wiler</u></p> <p>para: <u>Arquiva</u></p> <p>Data: <u>22/07/2024</u></p> <p><i>Wiler</i> Presidente CMNV - ES</p>
--

